

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

**RELATÓRIO SEMESTRAL
CONTROLES INTERNOS E RISCOS
2º SEMESTRE**

DEZEMBRO - 2018

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2º semestre de 2018

1. Disposições Gerais

O presente relatório aborda os pontos relacionados aos controles internos e gerenciamento de riscos, os quais compõem o *Sistema de Controles Internos e Riscos da AFEAM*.

1.1 Controles Internos e Conformidade - Compliance

A Estrutura de Controles Internos e Conformidade (Compliance) compõe o Sistema de Controles Internos da Agência e contempla procedimentos destinados a fornecer segurança nos processos desenvolvidos pela empresa, no que se refere à confiabilidade das informações, à efetividade e eficiência na operacionalização das atividades, assim como à conformidade com leis e regulamentos, para a realização dos seus objetivos.

Posto isto, apresentamos, a seguir, um resumo dos principais trabalhos desenvolvidos no segundo semestre de 2018, referentes aos controles internos e conformidade:

- 1.1.1 **Prevenção do uso da Agência em situações relacionadas à lavagem de dinheiro (PLD/CFT).**
- 1.1.2 **Política de Prevenção à lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento ao terrorismo (PLD/CFT).**
- 1.1.3 **Responsabilidade social e ambiental.**
- 1.1.4 **Operações de Crédito Novas Canceladas por Desistência do Cliente.**
- 1.1.5 **Incineração/Desintegração de Dossiês e Títulos de Operações de Crédito Liquidadas há mais de cinco anos com Garantias Fidejussórias.**
- 1.1.6 **Operações de Crédito Liquidadas pelo PRCA – Plano de Recuperação de Crédito Ampliado, contratadas com recursos do FMPEs.**
- 1.1.7 **Limites Administrativos e Operacionais.**
- 1.1.8 **Conformidade dos Termos de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade referente a Política de Segurança da Informação – PSI.**
- 1.1.9 **Conformidade dos Termos de Compromisso – Código de Ética e Conduta da AFEAM.**



RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS *2º semestre de 2018*

- 1.1.10 Operações Sem Liberações Efetivadas.**
- 1.1.11 Acompanhamento e autorização quanto aos perfis de usuários do Sistema PAGFOR (Pagamento a Fornecedores):**
- 1.1.12 Gerenciamento de perfis de usuários nos sistemas ISKEY (Chave de Acesso aos sistemas gerenciais da AFEAM), SCE (Sistema de Crédito Especializado), SCP (Sistema de Controle de Processos), Próton (Sistema de Documentação Digital), SERASA, SPC (Órgãos de Proteção ao Crédito), SISBACEN (Sistema do Banco Central) e AFEAM NET - quanto a inclusão, alteração, consulta, exclusão, opera, defere e autoriza.**
- 1.1.13 Verificação de ocorrência de pagamento de juros/multas pelo recolhimento de tributos com atraso.**
- 1.1.14 Verificação da consistência da informação sobre aplicação financeira no registro contábil, demonstrativo gerencial financeiro e demonstrativo analítico do banco custodiante.**
- 1.1.15 Verificação da conformidade dos registros contábeis e a situação jurídica dos bens não de uso próprio da AFEAM.**
- 1.1.16 Cadastro de Impedidos de Operar com a AFEAM.**
- 1.1.17 Análise das Solicitações de Serviços ou Compras - SOSEC**
- 1.1.18 Conformidade nas Contratações ocorridas entre agosto e setembro de 2018**
- 1.1.19 Portal da Transparência**
- 1.1.20 Confecção da Matriz de Risco de Revisão, Renegociação e Contratação**
- 1.1.21 Relatório de Acompanhamento de Operações Inadimplentes em Fase de Mudança no Nível de Risco**
- 1.1.22 Adequação à Lei Federal nº 13.460/2017**
- 1.1.23 Relatório de Conformidades da Cobrança**
- 1.1.24 Controle dos Contratos Terceirizados**

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2º semestre de 2018

1.1.25 Conformidade nos Contratos das Empresas Terceirizadas (com ênfase em alguns pontos de controles e checagem de CND's)

1.1.26 Verificação da regularização de pendências constantes de inventários contábeis:

1.1.26.1 *Adiantamento de 13º Salário*

1.1.26.2 *Adiantamento de Férias*

1.1.26.3 *Adiantamento de Salário maternidade*

1.1.26.4 *Adiantamento para Tratamento de Saúde*

1.1.26.5 *Adiantamento para Viagens*

1.1.26.6 *Adiantamento para Despesas Administrativas*

1.1.26.7 *Adiantamento para Despesas de Fundo Fixo*

1.1.26.8 *Impostos e Contribuições a Compensar*

1.1.26.9 *Devedores Diversos – Custas Judiciais e Cartoriais a Ressarcir*

1.1.26.10 *Devedores Diversos – Pendências a regularizar*

1.1.26.11 *Devedores Diversos – Pendências Administrativas*

1.1.26.12 *Devedores Diversos – Fopag a Regularizar*

1.1.26.13 *Devedores Diversos – Férias Pagas*

1.1.26.14 *Devedores Diversos – TAT/IDAM – Adiantamento*

1.1.26.15 *Credores Diversos – Pagamentos a Processar*

1.1.26.16 *Credores Diversos – Pendências a Regularizar*

1.1.26.17 *Credores Diversos – Ação de Crédito – Capital/Interior*

1.1.26.18 *Credores Diversos – Leilão*

1.1.26.19 *Credores Diversos – Saldo Credor Cartão ZFV - Giro*

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2º semestre de 2018

1.1.26.20 *Credores Diversos – Créditos Administrados*

1.1.26.21 *Credores Diversos – Pendências Administrativas*

1.1.26.22 *Credores Diversos – Fornecedores Nacionais*

1.1.26.23 *Credores Diversos – Ação de Crédito – TAT IDAM*

1.1.26.24 *Credores Diversos - IDAM Convênio 4/2016*

1.1.26.25 *Credores Diversos – Treinamento em Gestão Empresarial - SEBRAE*

1.1.28 *Desconformidade com relação à Lei nº 13.303/16*

1.2 Gerenciamento Integrado de Riscos - GIR

Conforme a Resolução Nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, criada pelo Banco Central do Brasil, a Estrutura de Gerenciamento Integrada de Riscos deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seguintes riscos: **de crédito, de mercado, o operacional e o de liquidez**. Em relação à implantação dessa estrutura, em função do apontamento no item Disposições Gerais, está prevista para conclusão em outubro de 2019, conforme novo cronograma aprovado.

1.3 Gestão de Continuidade de Negócios

As políticas para a gestão de continuidade de negócios de que trata o art. 7º, inciso IX, da Resolução Nº 4.557/2017, devem estabelecer:

I- processo para análise de impacto nos negócios que inclua:

- a) identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio;
- b) avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos mencionados na alínea “a”;

II- estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;

III- planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias;

IV- testes e revisões dos planos de continuidade de negócios com periodicidade adequada.

O Plano de Continuidade de Negócios da AFEAM - PCN passou por revisão no exercício de 2017, visando ser adequado às novas necessidades da instituição. Contudo, a sua implantação foi adiada, permanecendo vigente a versão de 2014, em função da necessidade de aquisição e instalação do servidor de redundância - Site

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2º semestre de 2018

Backup. Dessa forma, os testes necessários para a validação do Plano não foram realizados. Todavia, a Agência concretizou a aquisição do servidor em julho de 2018, o que gerou sucessivas ações no 2º semestre de 2018.

Levando em consideração tais explanações, temos a informar que o PCN da AFEAM tem a sua revisão planejada para o ano de 2019, bem como seus devidos testes, pois para que o mesmo seja posto em prática, a empresa depende da implantação e treinamento operacional para instalação do servidor de contingência.

A política de gestão e os planos de continuidade de negócios devem considerar, também, os serviços prestados por terceiros, quando relevantes. Com base nisso, no presente momento, a empresa pública Processamento de Dados do Amazonas S/A - PRODAM é o nosso único prestador de serviços na área de TI e revela-se bastante solidificada no mercado, não apresentando, assim, inconsistência em sua atuação.

1.4 Risco de Crédito

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito tem por finalidade identificar, avaliar, controlar, monitorar e sinalizar de forma preventiva os possíveis riscos de crédito, buscando evitar a ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento por parte do tomador do crédito, à desvalorização do crédito resultante da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A referida estrutura é composta por: Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco de Crédito; Diretor de Crédito; Gerência de Cadastro, Análise e Contratação; Gerência de Controles Internos e Riscos; Comitê de Análise de Crédito; Gerência de Cobrança e Acompanhamento; Gerência Jurídica; Gerência Técnica; Gerência de Tecnologia da Informação; e Auditoria Interna, que possuem responsabilidades definidas.

A análise da Carteira de Crédito é realizada periodicamente com o objetivo de se verificar o cumprimento das premissas estabelecidas na política institucional da AFEAM e normas do Banco Central, bem como minimizar o risco de crédito e demais riscos envolvidos na concessão do crédito. Riscos aos quais a Agência de Fomento está exposta. Para tanto, além de outros aspectos relevantes, são analisados os seguintes itens: inadimplência e suas causas, concentração de crédito, nível de risco e provisão, garantias, mensuração de perdas esperadas e testes de estresse.

A carteira iniciou o segundo semestre/2018 com inadimplência de R\$ 835 mil, e findou com R\$ 67 mil. Diminuição essa que teve como principal fator explicativo a baixa para prejuízo de uma das operações de crédito. As causas da inadimplência são diversas, contudo, entre os clientes analisados no Relatório periódico de risco de crédito, data-base novembro-dezembro/2018, observou-se que a crise econômica nacional, com efeito na economia local, tem sido apontada com maior frequência, visto que, o fraco desempenho dos vários segmentos da economia tem impacto significativo no

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2º semestre de 2018

desempenho financeiro dos clientes financiado, prejudicando suas capacidades de pagamento junto aos credores. Quanto à concentração do crédito, permanece elevada, vez que findo segundo semestre/2018, o maior cliente representava 35,14% da carteira. Outros aspectos relacionados à análise da Carteira de Crédito da AFEAM podem ser encontrados no **anexo I** deste Relatório, onde consta o **Relatório Periódico de Risco de Crédito** com data base novembro - dezembro/2018.

1.5 Risco de Mercado

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado tem por finalidade identificar, avaliar, controlar, monitorar e sinalizar de forma preventiva os possíveis riscos de mercado, buscando mitigar a possibilidade de perdas resultantes da flutuação no valor de mercado dos ativos da Agência de Fomento. A referida estrutura é composta: Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco de Mercado; Assessoria Financeira; Gerência de Controles Internos e Riscos; e Auditoria Interna, que possuem responsabilidades definidas.

Visando atendimento à Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, no monitoramento da *Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos - TVM* são desenvolvidas as seguintes atividades: acompanhamento das aplicações financeiras e taxa média de rentabilidade; acompanhamento da performance histórica das taxas de juros pré e pós fixadas; acompanhamento da concentração das aplicações financeiras por produto; e cálculo da parcela de risco de mercado. Referente à Carteira de Crédito, faz-se o cálculo das taxas de juros pré e pós-fixadas praticadas junto aos clientes, levando-se em consideração indicadores macroeconômicos, como a Taxa Selic e IPCA acumulado dos últimos 12 meses, bem como informações contábeis, visando manter em consonância com o mercado as taxas praticadas pela Agência de Fomento. No cálculo da parcela de risco de mercado são computadas informações de ambas as carteiras, TVM e Crédito. O resultado desse cálculo é registrado na conta 3.0.9.97.20.001 do balancete e balanço da AFEAM, e também serve de fonte para o Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO, documento enviado mensalmente para o Banco Central.

No quarto trimestre/2018 a renda proveniente de aplicações em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos foi de R\$ 6,7 milhões. Em outubro e novembro/2018 a rentabilidade da Carteira TVM ficou acima do CDI, todavia, em dezembro/2018 abaixo, vez que, esse indicador fechou em 0,49% ao mês e a carteira em 0,47%. As LFT's a mercado fecharam o ano de 2018 representando 38,41% da referida carteira e o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO, CNPJ: 08.246.263/0001-97, representando 28,82%. No tocante à taxa de juros praticada na contratação de novas operações de crédito/Carteira de Risco, a mínima era de 14,93% ao ano, a máxima 17,70% ao ano, (GECOR/Parecer nº 192/2018 de 30/05/2018).

No **anexo II** deste Relatório consta o **Relatório Periódico de Risco de Mercado** com data base dezembro/2018.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2º semestre de 2018

1.6 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se nesse conceito, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A referida estrutura é composta: Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional; Auditoria Interna; Gerência de Controles Internos e Riscos; Gerência de Tecnologia da Informação; Gerentes; Coordenadores; e demais empregados da AFEAM, com suas respectivas responsabilidades definidas.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

A instituição deve assegurar, também, a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

Posto isto, apresentamos os riscos em tratamento visando à sua mitigação:

1.6.1 Relativos a inobservância das normas de Risco Operacional:

1.6.1.1 Execução de serviços pelos terceirizados contratados como AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1.6.2 Relativos a Ausência/Atualização de Normativos Internos:

1.6.2.1 Atividades da Gerência de Contabilidade – GECONT:

1.6.2.2 Atividades da Área de Desenvolvimento de TI:

1.6.2.3 Atividades da Área de Projetos de TI:

1.6.2.4 Atividades do Gabinete da Diretoria – GADIR:

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2º semestre de 2018

1.6.2.5 Atividades de Almojarifado – GERAD/Almojarifado:

1.6.2.6 Falta de procedimento formalizado do Protesto

1.6.2.7 Relatório de Acompanhamento das Operações de crédito desatualizado

1.6.2.8 Inclusão de novas fontes de consultas de pesquisas cadastrais

1.6.3 Relativos à Informatização das Atividades:

1.6.3.1 Falta de sistema próprio para o cálculo dos encargos a serem repassados ao BNDES - GECONT:

1.6.3.2 Atividades da área de Infraestrutura de TI:

1.6.3.3 Falta de um sistema informatizado para controle de acompanhamento

1.6.3.4 Relativos a Operações Liquidadas com Saldo:

1.7 Risco de Liquidez

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez da AFEAM é formada pelo conjunto de políticas, responsabilidades, sistemas, processos e procedimentos que permitem o acompanhamento permanente das posições assumidas nas operações praticadas nos mercados financeiros, de forma a identificar e mitigar a ocorrência de possíveis desequilíbrios entre pagamentos e recebimentos, que possam vir a afetar a capacidade financeira da instituição, levando-se em consideração os diferentes prazos de liquidação dos seus direitos e obrigações, bem como os limites dos riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

A gestão da liquidez tem como foco principal, garantir a capacidade da empresa em honrar todos os seus compromissos de curto, médio e longo prazo, utilizando para isso, um planejamento financeiro estratégico, com projeção do seu respectivo fluxo de caixa.

Mediante um acompanhamento diário das ocorrências dos recebimentos e pagamentos efetivados (fluxo de caixa dinâmico), a área financeira atua junto com a Diretoria da Empresa com as ações necessárias ao cumprimento dos compromissos a pagar e as previsões de retorno dos financiamentos e, assim, otimizar as aplicações das disponibilidades da instituição. De forma complementar, além do acompanhamento diário descrito, procede-se ao acompanhamento do fluxo mensal, através da área de planejamento, para a devida avaliação e correção quanto ao gerenciamento financeiro eficaz da instituição, inclusive atuação intensiva no controle da inadimplência, com ações conduzidas pela Gerência de Cobrança – GECOB. Apesar das ações

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS 2º semestre de 2018

prejudicadas no 2º Semestre de 2018, a empresa conseguiu manter a cultura de acompanhamento. Além dos instrumentos de monitoramento acima citados, a empresa elabora periodicamente o documento Relatório Periódico de Risco de Liquidez, no qual são analisados o comportamento dos valores projetados e realizados; a mensuração e avaliação do risco de liquidez; o nível de comprometimento das disponibilidades, entre outras informações.

Apresentamos no anexo III deste Relatório, o *Relatório Periódico de Risco de Liquidez*, relativo à data base dezembro 2018, no qual se pode identificar o conjunto das informações desse tipo de controle.

O Quadro da Disponibilidade Geral de Recursos Financeiros, por sua vez, permite visualizar todas as fontes de recursos próprios e de terceiros, com suas respectivas disponibilidades comprometidas e não comprometidas, sendo um instrumento gerencial de fácil interpretação.

1.8 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital da AFEAM, na avaliação da necessidade de capital para cobrir os riscos aos quais a Agência está exposta, bem como no planejamento de metas e de capital necessários para alcançar os objetivos estratégicos da Agência de Fomento.

As contas de receitas e despesas, fluxo de caixa, metas de novos negócios e administração do crédito são mensalmente acompanhadas e avaliadas pelos gerentes e Diretoria. Esse acompanhamento e avaliação levam em conta os valores orçados e realizados contidos no Planejamento Estratégico e Relatório de Gestão de Capital.

No **anexo IV** consta o ***Relatório Periódico de Gestão de Capital***, data base dezembro/2018, que trata detalhadamente do fluxo de caixa e contas de resultado da AFEAM.

Manaus, 08 de março de 2019.

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Representante do Acionista Majoritário, no exercício do expediente da Presidência

Wanderlan Marinho Neves Junior
Gerente da Gerência de Controles Internos e Riscos e PLD/CFT



RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS
2º semestre de 2018

João Inácio Neves
Auditor de Riscos – Risco de Liquidez e Tributos

Gilza Mirna Alves Salazar
Auditora de Riscos - Risco Operacional e Controles Internos

Alcilene Moreira de Souza de Jesus
Auditora de Riscos - Controles Internos

Alan Douglas Azevêdo de Farias
Auditor de Riscos - Riscos de Crédito e Mercado

Marcos Paulo Araújo Vale
Auditor de Riscos – Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital